



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.156, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).

2) PROJETO DE LEI Nº 4.157, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, no valor de R\$ 45.948,08 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Para aquisição de Kit de Cadeiras Odontológica Completa, visando atender os usuários da UBS Savana Park.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.158, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Destina-se a despesas com a aquisição e instalação de uma subestação transformadora de energia elétrica no Feirão Municipal.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.159, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 112.662,93 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Destina-se a custear despesas referentes a reforma e ampliação do Centro Comercial Urbano de Jaru.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

5) PROJETO DE LEI Nº 4.160, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 256.074,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes à Conta Única do Tesouro.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.161, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Destina-se a despesas com material de consumo sendo por excesso de arrecadação atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 07 de outubro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ